

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

ACIR ALFREDO HACK

Procurador do Trabalho

Coordenador da CONAETE –

Coordenadoria de Erradicação do Trabalho

Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de

Pessoas do MPT SC

MINISTÉRIO PÚBLICO

Organismo estatal ao qual se atribui a defesa dos interesses da sociedade.

CF, art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ministério Público da União (LC 75/93)
e dos Estados (Lei 8625/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

COMPOSIÇÃO:

- Ministério Público Federal,
- Ministério Público do Trabalho,
- Ministério Público Militar e
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Cada ramo do MPU, na respectiva área de atuação, defende os interesses da sociedade e zela pelo respeito à lei.

ESCRAVIDÃO existe?


Escravidão moderna atinge mais de 40 milhões no mundo

Coreia do Norte é o país com maior taxa de pessoas em condições análogas à escravidão. Em números absolutos, Brasil lidera na América Latina, enquanto Índia encabeça a lista mundial.

Fonte: Globo.com, 20/07/2018

Convenção sobre a Escravidão Organização das Nações Unidas - 1926

Art. 1º – Escravidão é o estado e a condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, alguns ou todos os atributos do direito de propriedade.



**TODO GAROTO TEM CHANCE
DE SER JOGADOR DE FUTEBOL?**

O TRABALHO ESCRAVO AINDA EXISTE

Entre os resgatados do trabalho escravo, no Brasil, mais de 90% relatam que foram explorados desde a infância. Todos os dias, milhares de crianças e adolescentes vivem essa realidade degradante, expostos a riscos e sem direito ao pleno desenvolvimento. Muitas vezes, essas situações passam despercebidas. A escravidão está longe de ser ficção. Fique atento e ajude a mudar essa realidade.

MPT
Ministério Público do Trabalho
na Ceará

DENUNCIE: WWW.PR77.MPT.MP.BR

Declaração Universal dos Direitos Humanos DUDH - 1948

Art. 1º: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Art. 4º - Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Art. 5º - Ninguém será submetido à tortura, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Lei Áurea, 13/05/1888

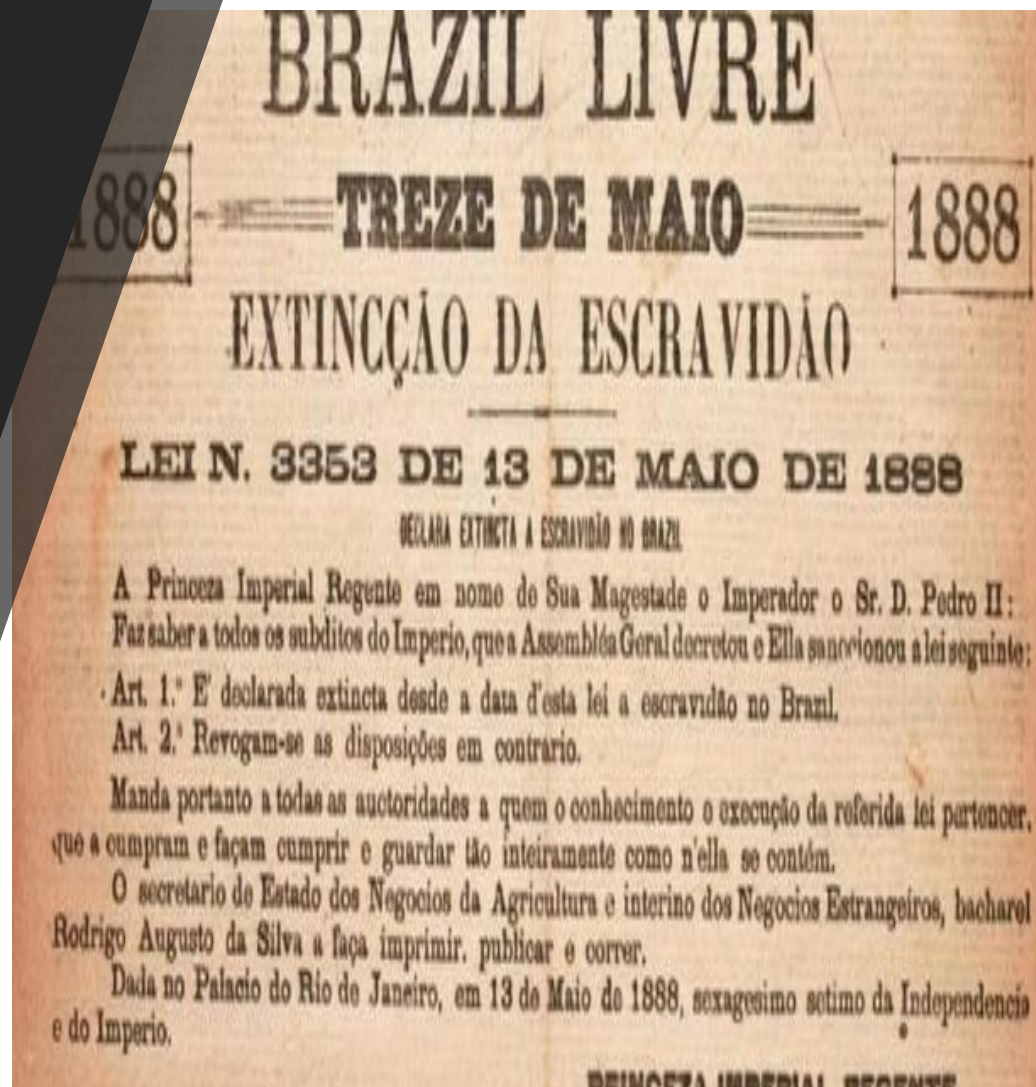
Abolição da escravatura no Brasil (?)

Não há brasileiro algum que, no dia de hoje, não se sinta elevado ao nível a que tendem as sociedades bem organizadas! Sim, o Brasil não tem mais escravos. É uma realidade a extinção da escravidão!

Diário de Notícia, RJ

Está extinta a escravidão no Brasil. Desde ontem, 13 de maio de 1888, entramos para a comunhão dos povos livres. Está apagada a nódoa da nossa pátria. Já não fazemos exceção no mundo. (...) Fizemos sem derramar uma gota de sangue uma revolução que a outros países custou todos os horrores da uma guerra fratricida.

O Paiz, RJ



Centralidade da pessoa humana na ordem jurídica

Proteção da condição humana, em seus mais genuínos aspectos e manifestações, tomando a pessoa sempre como um fim e nunca como um meio.

Trabalho escravo => Trabalho em condições análogas à de escravo



**Art. 149 do
Código Penal**

Lei 10.803/03

crime

Art. 149 – Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a **trabalhos forçados¹** **ou a jornada exaustiva²**, quer sujeitando-o a **condições degradantes³** de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em **razão de dívida contraída⁴** com o empregador ou preposto:

PENA: reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Trabalhos forçados

Trabalhador é coagido a trabalhar por meio do uso de violência ou intimidação, ou até mesmo por meios mais sutis, como a servidão por dívidas, a retenção de documentos de identidade ou ameaças de denúncia às autoridades de imigração.

CONVENÇÃO N. 29 OIT- todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade.

Jornada Exaustiva

ORIENTAÇÃO CONAETE N. 03:

“Jornada de trabalho exaustiva é a que, por circunstâncias de intensidade, frequência, desgaste ou outras, cause prejuízos à saúde física ou mental do trabalhador, agredindo sua dignidade, e decorra de situação de sujeição que, por qualquer razão, torne irrelevante a sua vontade”

Ex.: caso navios de cruzeiro, 2014



Condições Degradantes



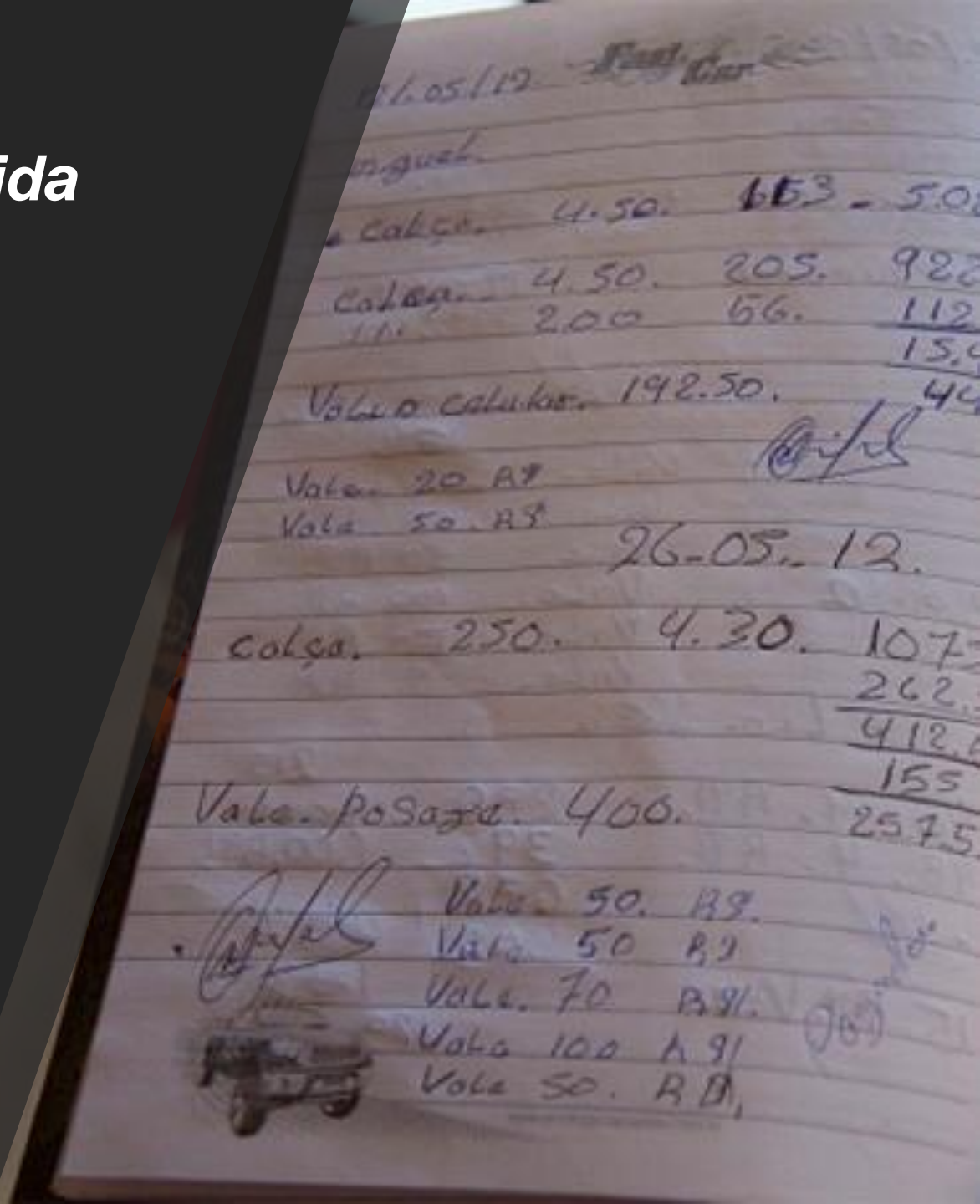
ORIENTAÇÃO CONAETE N.04:

“Condições degradantes de trabalho são as que configuram desprezo à dignidade da pessoa humana, pelo descumprimento dos direitos fundamentais do trabalhador, em especial os referentes a higiene, saúde, segurança, moradia, repouso, alimentação ou outros relacionados a direitos da personalidade, decorrentes de situação de sujeição que, por qualquer razão, torne irrelevante a vontade do trabalhador”

Servidão por dívida

Endividamento ilícito vinculado à remuneração do trabalhador, de forma a impedir sua locomoção.

Truck System (peonagem, “aviamento”)



***Art. 149, §1º,
Código Penal
- trabalho
escravo por
equiparação***

§ 1º - Nas mesmas penas incorre quem:

I – **cerceia o uso de qualquer meio de transporte** por parte do trabalhador, com o fim de **retê-lo no local de trabalho;**

II – mantém **vigilância ostensiva** no local de trabalho ou se **apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador**, com o fim de **retê-lo no local de trabalho.**

**Art. 149-A –
Lei 13.344/16
Tráfico de
Pessoas**

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal; ou

V - exploração sexual.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

1ª etapa
Aliciamento

Mecanismos:

adiantamento

fraude

2ª etapa
Deslocamento

Tipos:

migração forçada

raptos

contrabando de migrante

3ª etapa
Exploração

Tipos:

Mecanismos:

dívida ilegal

coação

isolamento cultural

alojamento

comercialização de
pessoas

Tráfico de pessoas

Desconfie se encontrar pessoas:

- com passaporte ou outros docs retidos;
- Dormem onde trabalham e não podem se ausentar;
- Sob vigilância constante, presencial ou virtual;
- Com documentos falsos ou com medo de revelar sua situação migratória;
- Cujo transporte ao destino tenha sido pago pelo empregador ou por outra pessoa, que passou a cobrar por suposta dívida;
- que permitem que terceiros falem por elas quando são questionados;
- Sem acesso a cuidados médicos.

Quem é o trabalhador escravo?



Fatores:

- MIGRANTES: internos e internacionais
- Vulnerabilidade socioeconômica
- Exploração nas relações de trabalho
- Assimetria no acesso a direitos
- Invisibilidade do trabalhador migrante
- Estigma e desinformação
- <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>

Trabalho escravo no Brasil – de 1995 a 2020

BRASIL:

- 55.712 – Trabalhadores encontrados em condições análogas à de escravo
- 2.053 – média de resgatados por ano

RIO DE JANEIRO:

- 1.696 – pessoas em condições análogas à de escravo – resgates
- 65,2 - média de resgatados por ano
- Campos dos Goytacazes/RJ – 5º Município no Brasil com prevalência de resgates (982)

- RIO DE JANEIRO – Município:** maior incidência - Restaurantes e outros estab. de serviços de alimentação e bebidas – 136



Combate ao trabalho escravo

- 1995 - Reconhecimento pelo Estado Brasileiro
- Instituição de políticas públicas
- Ações desenvolvidas pelo Brasil consideradas boas práticas pela OIT que inspiram a atuação de outros Estados-Membros e fizeram país se tornar referência mundial:
 - Grupos Especiais Móveis de Fiscalização (GEFM)
 - Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo
 - Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE
 - Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAEs
 - Cadastro de Empregadores que tenham submetidos trabalhadores a condições análogas à escravidão (LISTA SUJA)

*Operações
de combate
a trabalho
escravo*



*Operação
Grupo Móvel
PR/SC 2011
Colheita de
erva-mate
nativa*





***Operação Grupo
Móvel Marabá/PA
2018 - Fazenda de
gado***



Operação Garimpo Itaituba/PA agosto/2018

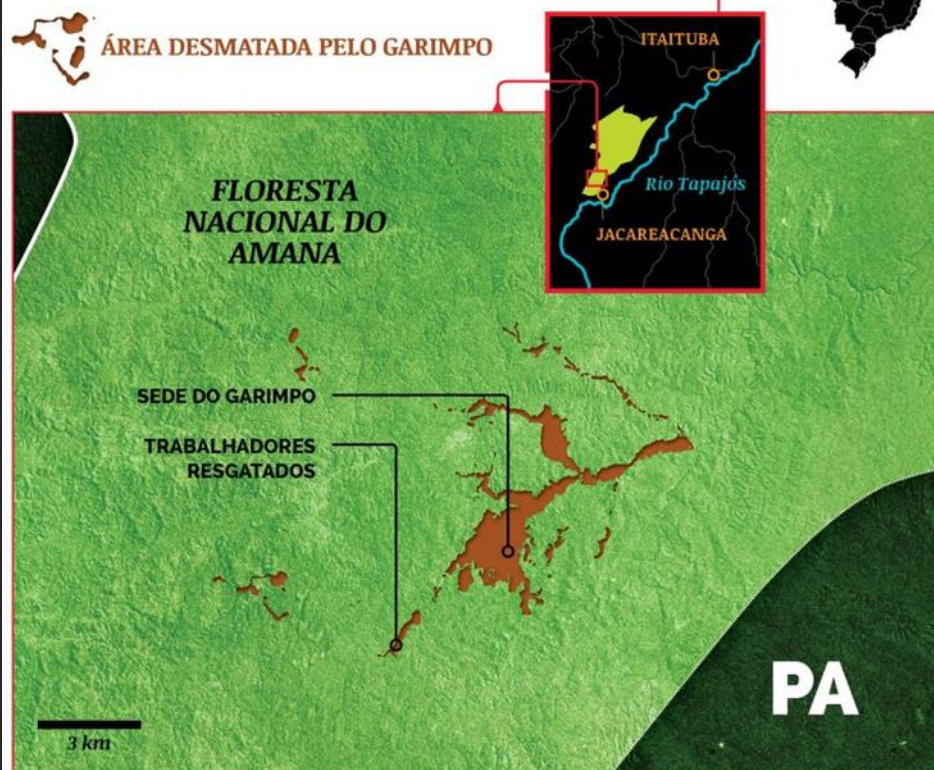
Escravos do ouro

Endividados e isolados, garimpeiros que trabalhavam no Pará foram resgatados em situação análoga à escravidão

ANA ARANHA E LILO CLARETO
DA REPÓRTER BRASIL, EM ITAITUBA (PA)

TRABALHO ESCRAVO E DESTRUIÇÃO

Dentro de área de proteção ambiental, garimpeiros viviam aprisionados pelo isolamento e pelas dívidas com a proprietária



FONTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

REPÓRTER
BRASIL

ECONOMIA

Operação resgata 38 pessoas do trabalho escravo em garimpo ilegal de ouro

Trabalhadores eram obrigados a contrair dívidas com dona do garimpo

Construção Civil –Rio de Janeiro/2012

**Construção conjunto
habitacional
Brookfield
Empreendimentos
Imobiliários**



Acesso ao alojamento do Wagner, forma de adentrar, sem porta, apenas um grande buraco



Disposição interna no alojamento do Wagner.



Rock in Rio 2013

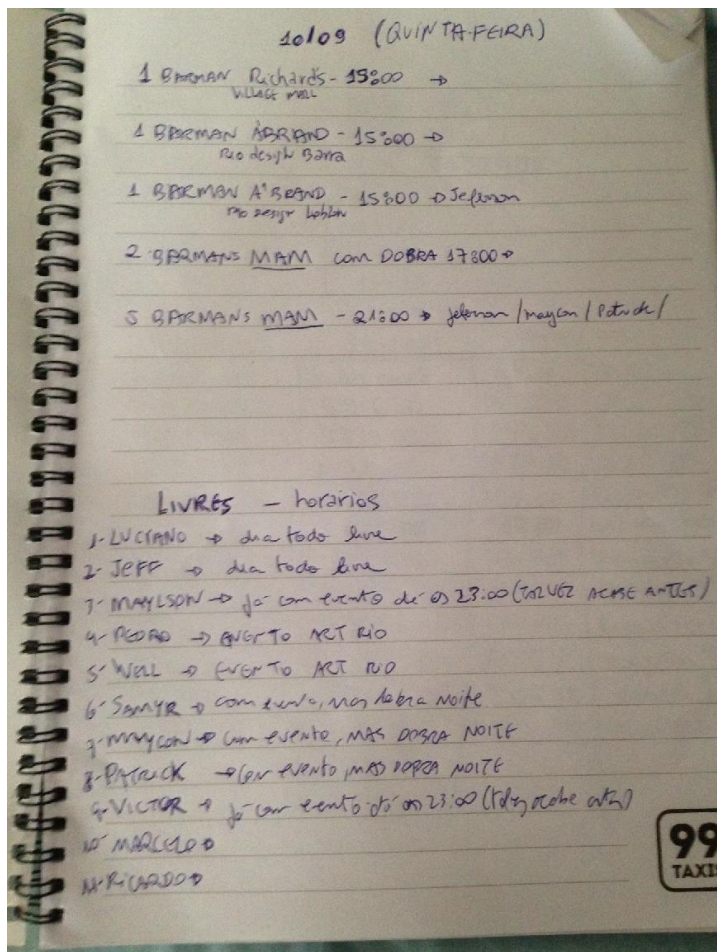
- Caso: Bob's no Rock in Rio, 2013
- Rio de Janeiro, capital
- 93 pessoas (1 adolescente)
- Terceirização ilícita



Chineses – Servidão por dívida

- **Falso rótulo de arrendamento – Extorsão e Jornada Exaustiva**
- (...) que trabalha na pastelaria junto com a sua esposa; **que abre todos os dias da semana, 24 horas por dia; (...) que tem que trabalhar todo esse tempo porque não tem como pagar o Sr. XXXX;** que não tem mais dinheiro para dar para o Sr. XXX, que chega sempre gritando à pastelaria, fazendo a esposa do depoente chorar; que chama o depoente de “171” e “safado”, porque não consegue pagar o dinheiro ao Sr. XXX; (...) que o depoente não devolve a loja porque tem que comer e tem quatro filhos pequenos, tendo que trabalhar (...)”
– *Termo de depoimento 06.08.2016*

Caso dos Modelos – Jornada Exaustiva





***Setor Têxtil –
cadeia produtiva
3º Escalão –
Oficinas de Costura***

-
- Sweating System – local de trabalho se confunde com as residências – condições extremas de opressão



**Degradância e
servidão por
dívida**

pasaje 230
pasaje 230

500 Como Vale
500 Como Vale
1.700 Maquina de Colar
1000 Documentos
900 Frontera
3621 pagos Luz Agua
10.321 Total Debe

***Caso da
trabalhadora
doméstica –
Rubim/MG 2017***





ESTADO DE MINAS

Libertada mineira que viveu 38 anos em regime de escravidão no estado

Dalton Cesar Milagres Rigueira, Valdilene Rigueira e Maria das Graças Rigueira são acusados de diversos crimes contra Madalena Gordiano

HM Humberto Martins

INÍCIO > GERAL

ESCRavidÃO

Número de pessoas resgatadas do trabalho escravo doméstico cresce mais de 13 vezes em 5 anos

"O número ainda é bem insignificante com o que realmente acontece no país", aponta presidenta da Federação de Domésticas

g1

***Crescimento
denúncias trabalho
escravo doméstico
– caso Madalena
Gordiano (2020)***

Idosa é resgatada em situação análoga à escravidão no Rio; patrões não pagaram salário por 41 anos, diz força-tarefa

Agentes afirmam que o Auxílio Emergencial da vítima foi sacado pela patroa. Operação nacional resgatou 110 trabalhadores em situações semelhantes.

Por Henrique Coelho, G1 Rio

28/01/2021 13h17 · Atualizado há um ano

Trabalho escravo doméstico - característica

Perda da capacidade de autodeterminação do trabalhador. A situação de vulnerabilidade é tão crítica que a pessoa perde a capacidade de se orientar, de dar rumo à própria vida.

Pessoas afastadas do convívio social e familiar – perdem as referências

Quase escravidão: idosa é resgatada na casa de executiva da Avon

Empregada doméstica de 61 anos estava morando no depósito no quintal da casa, sem acesso ao banheiro; Caso ocorreu em bairro nobre de São Paulo



Por **Rafael Lara** | 26/06/2020 18:05 - Atualizada às 26/06/2020 18:38

15:40 @ YouTube ...
22/02/2021

86%

Professora da UFRJ mantém idosa em regime de trabalho escravo

REDAÇÃO OBSERVATÓRIO 3º SETOR | DIREITOS HUMANOS NOTÍCIAS



A vítima trabalhava como empregada doméstica sem receber salário e foi encontrada em um quarto sem energia elétrica, aparentando desnutrição. Além disso, segundo relatos de vizinhos, a idosa sofria violência física



Este: Divulgação / MPT RJ

Trabalho escravo – onde está acontecendo hoje?



Nova 'lista suja' do trabalho escravo inclui empregadores que receberam auxílio emergencial

Por Gil Alessi, Guilherme Zocchio, Isabel Harari, Poliana Dallabrida, Marina Rossi e Mariana Della Barba | 05/04/22

Café, construção e carvão são destaques entre os 52 novos nomes incluídos no cadastro divulgado nesta terça-feira (5) pelo Ministério do Trabalho; conheça o drama dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea



Impacto social

6 clubes de futebol que já foram denunciados por trabalho escravo



Por Breiller Pires
May 1, 2021



Fiscalização resgata 31 travestis e mulheres trans do trabalho escravo para exploração sexual

Por Leonardo Sakamoto | 21/03/22

31 profissionais do sexo de Uberlândia (MG) e Criciúma (SC) eram forçadas a trabalhar com base em ameaças e presas a dívidas contraídas até com implante de silicone nos seios

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO



Pesqui

CIMI NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES ESPECIAIS POVOS INDÍGENAS TERRAS INDÍGENAS OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA

Início / Notícias / Coronavírus

07/07/2020

Em meio à pandemia, indígenas são resgatados de trabalho escravo no MS

Com jornadas exaustivas, indígenas trabalhavam na colheita de mandioca sem proteção ao novo coronavírus e habitavam edículas insalubres

Caso Moise

menu



Caso Moise: MPT apresenta denúncia por trabalho escravo e pede indenizações

Justiça | por: Primeiro Impacto | 25/03/2022 às 08:09

Valor de R\$ 6 milhões inclui vínculo trabalhista, pensão à família e indenização por dano moral individual

Ministério do Trabalho faz operação contra irregularidades em quiosques da Orla do Rio

Auditores-fiscais do Trabalho encontraram um homem sem registro trabalhando num quiosque na Barra da Tijuca. Ação ocorre após a morte de Moise Kabagambe, congolês assassinado no mês passado.

Por RJ1

19/02/2022 14h24 · Atualizado há um mês

The Intercept
Brasil
FABIANA
_MORAES



Caso Moise: a imperdível oportunidade de trabalho no mesmo lugar onde seu filho foi assassinado

A oferta da prefeitura do Rio para que a família de Moise, o congolês assassinado na Barra, gerencie o memorial e quiosque no qual ele foi morto a pauladas, mostra a banalização do sofrimento das pessoas negras.

Fabiana Moraes

8 de Fevereiro de 2022, 7h00

EXTRA

FOTOS

Extra Digital Prom

NOTÍCIAS ECONOMIA E FINANÇAS EMPREGO POLÍCIA FAMOS

Casos de Polícia

24/03/22 17:44

Curtir 89

Tweelar

Caso Moise: MPT vê situação de 'trabalho escravo' em quiosques e pede pagamentos de R\$ 6 milhões à família do congolês

***FAKE: A
ESCRAVIDÃO
MODERNA
NÃO ME
AFETA***

FATO: A escravidão moderna afeta a todas as pessoas, mesmo a quem não é vítima.

Exemplo: para enfrentar a concorrência desleal de companhias sem escrúpulos, que se beneficiam dos lucros da escravidão moderna, empresas têm de desenvolver estratégias, como redução de salários, corte de benefícios, redução do quadro de empregados.

Governos perdem receitas tributárias valiosas e tem que arcar com altos gastos legais para processar casos de escravidão moderna. Estes recursos poderiam ser investidos em serviços públicos como educação, saúde ou transporte público.



***PÓS-RESGATE -
PROJETO AÇÃO
INTEGRADA -
RESGATANDO A
CIDADANIA – ProjAI - RJ***

Acolhimento no pós-resgate e qualificação profissional, para quebrar o ciclo da exploração.

Denúncias:

- www.mpt.mp.br
- Disque 100
- MPT Pardal - APP

Obrigado!

Acir Alfredo Hack

Acir.hack@mpt.mp.br





***TRABALHO
ESCRAVO***

***FOTOS E IMAGENS
REGISTRADOS EM
INSPEÇÕES***

GARIMPO NA SELVA AMAZÔNICA



Galaxy S22

OPERAÇÃO MINERAÇÃO OBSCURA



GARIMPO NA SELVA AMAZÔNICA



GARIMPO NA SELVA AMAZÔNICA



Galaxy S22

GARIMPO NA SELVA AMAZÔNICA



Galaxy S22

GARIMPO NA SELVA AMAZÔNICA

